

Memorando nº 0116/2025-SRLI/DCC

Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

Ao Senhor
Emerson Varela Delgado
Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura

Assunto: Transição do contrato de locação imóvel da Comarca de Campo Belo

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9990000001.007173/2025-00]

Prezado Superintendente Emerson Delgado,

Inicialmente, cumpre destacar que o contrato de locação da sede em Campo Belo iniciou sua vigência em 08/11/2023 com prazo de 60 (sessenta) meses e é localizado na Praça dos Expedicionários, nº 16, Centro Campo Belo, CEP: 37.270-000 e que fora firmado nos termos da Lei 8.666/93. Todavia, na condição de gestor dos contratos de locação de imóveis da DPMG e em atenção a Resolução nº 3213/2024, que estabeleceu o prazo de até 31 de dezembro de 2029 para que os contratos de locação firmados na vigência da Lei 8.666/93 sejam extintos, é que venho solicitar autorização para iniciar o presente processo para instrução de um novo processo de locação de imóvel na comarca de Campo Belo nos termos da Lei 14.133/2021.

Ademais, destaco que até a presente data não tivemos qualquer queixa com relação ao atual imóvel e que este vem atendendo as necessidades da Defensoria na comarca de Campo Belo.

Atenciosamente,

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 29/05/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0568821** e o código CRC **3B9FAFCD**.